



Câmara Municipal de Afonso Cláudio

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, S/N — TEL.: (027) 735-1234
CEP 29.600-000 — AFONSO CLÁUDIO — ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 015/96.

CONCEDE LICENÇA A FUNCIONÁRIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

DE ACORDO COM O ARTIGO 129 E SEGUINTE, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 46/94, REGULAMENTADA PELO ATO Nº 005/95 - MDCMAC, DATADO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1994, QUE AUTORIZA SUA APLICABILIDADE, COLOCAR EM LICENÇA POR MAIS 15 (QUINZE) DIAS, POR MOTIVO DE DOENÇA, A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, SENHORITA VALDIRENE ORNELA DA SILVA, ADJUNTO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES., REF. PC- V, A PARTIR DE 12 DE JULHO DE 1996.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
AFONSO CLÁUDIO/ES., 12 DE JULHO DE 1996

João Gonçalves
JOÃO GONÇALVES
Presidente



Câmara Municipal de Afonso Cláudio

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, S/N — TEL.: (027) 735-1234
CEP 29.600-000 — AFONSO CLÁUDIO — ESPÍRITO SANTO

"NOMEIA COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART. 27, § 4º DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COMBINADO COM O ART. 83, § 4º DO REGIMENTO INTERNO.

R E S O L V E:

Nomear, para representar a Câmara Municipal durante o Recesso Parlamentar, os Vereadores: ARNOLPHO HOLLUNDER, JOSÉ ELMO LOPES, NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA, MARIA GORETE FRONTINO E AIRTON RIGUETO, no período de 02 a 31 de julho do ano em curso.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL
AFONSO CLÁUDIO/ES., 01 DE JULHO DE 1996

João Gonçalves
JOÃO GONÇALVES
PRESIDENTE